



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI N° 028/2021

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O CONSEPRO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS”

Onilton João Capelini, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. É o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma doação de R\$ 5.540,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais) ao CONSEPRO, para fins de custear despesas destinadas à adequação de uma viatura para uso da Brigada Militar do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 19 de abril de 2021.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal

Ser Unanimidade
APROVADO
20/04/2021
Andrielle M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N° 028, de 19 de abril de 2021.

Tem o presente Projeto o objetivo de autorizar o Prefeito Municipal a fazer uma doação de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais) ao CONSEPRO, para fins de custear despesas destinadas à chapeação, pintura e adesivação de uma viatura/veículo GM/Blazzer para uso da Brigada Militar do Município.

O Projeto é uma reivindicação do Poder Legislativo Municipal, que no Ofício N° 09/CMV/2021, de 13 de abril de 2021 (em anexo), solicita a doação ao CONSEPRO e autoriza o Poder Executivo a após realizar a despesa, descontá-la do repasse mensal que faz ao Poder Legislativo (duodécimo), já no mês de maio de 2021.

A Brigada Militar é a força de segurança pública que têm por função o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, devendo, o Município, auxiliar, no que for preciso, e sempre que possível, buscando a excelência no serviço prestado pelo referido Órgão.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação por unanimidade desta propositura.


Hilton João Capelini
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

OFÍCIO Nº09/CMV/2021

Monte Alegre dos Campos, 13 de Abril de 2021.

Ao Exmo.
Onilton João Capelini
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
Monte Alegre dos Campos- RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos encaminhando por meio de Vossa Senhoria ao Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido:

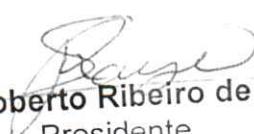
Seja realizada uma doação pecuniária para o CONSEPRO de Monte Alegre dos Campos, para custear as despesas com chapeação, pintura e adesivação da viatura blazzer para uso da Brigada Militar do nosso Município, no valor de cinco mil quinhentos e quarenta reais (R\$ 5.540,00).

Solicitamos vossos préstimos, pois na condição de Poder Legislativo, estamos impedidos de realizar tal despesa.

Porém, de forma a compensá-lo, autorizamos que seja descontado do próximo repasse no mês de Maio a este Poder Legislativo, o valor a ser doado.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


Paulo Roberto Ribeiro de Souza
Presidente